



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 152/2020/ME

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

Aos Titulares das Unidades designadas como “Agentes Técnicos”.

Assunto: Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – PLDO-2021.

Referência: Processo SEI nº 10080.100041/2020-68.

Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico que o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (PLDO-2021) será aberto no dia 13 de fevereiro de 2020.
2. Diferentemente da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que congrega Órgãos Setoriais de orçamento e suas respectivas Unidades Orçamentárias, a elaboração do PLDO envolve também a participação direta de algumas unidades finalísticas da Presidência da República, do Ministério da Economia e da Controladoria-Geral da União, denominadas Agentes Técnicos. Tal arranjo visa aproximar a participação dessas unidades, uma vez que suas competências compreendem a regulamentação de matérias tratadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
3. Desse modo, sugere-se especial atenção aos trechos da LDO que apresentam maior afinidade temática com as atribuições finalísticas de sua unidade, a exemplo dos referidos no Anexo I deste Ofício, sem prejuízo da sugestão de mudanças em outras partes da lei. O envio das propostas de Agentes Técnicos ocorre diretamente para a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, e não passa pela avaliação do órgão setorial de orçamento de sua Pasta. Desse modo, solicita-se que eventuais propostas relacionadas à gestão da unidade, tais como referentes à sua programação orçamentária e às suas despesas, sejam encaminhadas por meio do respectivo órgão setorial de orçamento.
4. A apresentação de propostas para o PLDO-2021, assim como o envio de eventuais pareceres técnicos a respeito de propostas de outras unidades que disponham sobre sua área de especialidade, quando necessário, ocorrerá por meio do *Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento* (SIOP), em perfil próprio denominado “Agente Técnico”.
5. Nesse sentido, solicita-se a **indicação de ao menos dois representantes** lotados em sua unidade para **habilitação no SIOP**, por meio do envio da ficha de cadastro de usuários (Anexo II), em resposta a este Ofício, **até o dia 7 de fevereiro de 2020**. Tal procedimento se aplica inclusive para os usuários que já participaram do processo em exercícios anteriores, tendo em vista recente mudança na sistemática de cadastro no SIOP.
6. Por fim, **convido até dois representantes** de sua unidade para apresentação de abertura, a ser realizada no Auditório Waldemar Gíomi, andar T2 desta Secretaria, que ocorrerá em duas sessões, sendo a primeira na **quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020, às 10h**, para as unidades vinculadas ao Ministério da Economia, e a segunda, **na mesma data, às 15h**, para as unidades vinculadas à Presidência da República e à Controladoria-Geral da União. Serão abordados, primeiramente, o fluxo do processo e o cronograma de trabalho, e, em seguida, as instruções para a utilização do módulo da LDO no SIOP.
7. As propostas de emenda ao PLDO-2021 poderão ser incluídas no sistema no período de **13 de fevereiro a 6 de março de 2020**.
8. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio de mensagem ao endereço eletrônico: pldo@planejamento.gov.br, ou pelos telefones (61) 2020-2358/6630. Mais informações estão disponíveis na página de referência do PLDO-2021: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:novapaginadereferencia>.

Anexos:

I - Matérias afins a cada Agente Técnico (SEI nº 6047800); e

II - Informações necessárias para o cadastro de usuários com perfil de Agente Técnico no SIOP (SEI nº 6047818).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Secretário de Orçamento Federal, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Julião Júnior, Secretário(a) de Orçamento Federal, substituto**, em 22/01/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6030849** e o código CRC **7A31C6A3**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2096 - e-mail: pldo@planejamento.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100041/2020-68.

SEI nº 6030849